



### Descrição do Património Inicial

(para efeitos da al. a) do n.º 2 do artigo 9º da Lei-Quadro das Fundações)

O património inicial da Fundação Cidade de Lisboa é de 5 000 000\$, conforme se apresenta na Escritura Pública da Instituição.

N.º 104 — 6-5-1989

DIÁRIO DA REPÚBLICA

## 4. Diversos

### **FUNDAÇÃO CIDADE DE LISBOA**

Cópia extraída da escritura lavrada de fl. 43 v.º a fl. 44 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 30-H do 1.º Cartório Notarial de Lisboa, bem como do documento complementar que a instrui.

#### **Constituição da fundação**

No dia 10 de Janeiro de 1989, em Lisboa e na Rua de Pinheiro Chagas, 70, rés-do-chão, esquerdo, perante mim, licenciado Domingos Vicente Janeiro, notário-adjunto do 1.º Cartório Notarial de Lisboa, compareceu o engenheiro Nuno Krus Abecasis, casado, natural de São Pedro, Faro, residente em Lisboa, na Avenida de Roma, 38, 7.º, esquerdo, cuja identidade verificou por conhecimento pessoal.

E por ele foi dito:

Que é instituidor de uma fundação, denominada Fundação Cidade de Lisboa, com sede em Lisboa, com uma dotação inicial de 5 000 000\$, em dinheiro, e tendo por objecto a promoção e defesa dos valores culturais, artísticos, monumentais, turísticos, etnográficos, educativos e sociais da cidade de Lisboa, bem como o estímulo ao estudo da realidade urbana em geral e o desenvolvimento das relações e intercâmbio entre Lisboa e outras cidades, a nível nacional e internacional, e, nomeadamente, com as de língua oficial portuguesa ou em que vivam significativas comunidades portuguesas;

Que para o efeito de se obter o reconhecimento legal da aludida Fundação reduz à presente escritura os respetivos estatutos, que são os constantes de um documento complementar desta mesma escritura, elaborado nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Código do Notariado, que se arquiva e cuja leitura declara dispensar, por já conhecer perfeitamente o seu conteúdo;